



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 500/2017

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
06/11/17

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser estudada a possibilidade da Locomotiva 353 "Maria Fumaça" realizar passeios noturnos durante o Evento Guararema Cidade Natal.

JUSTIFICATIVA

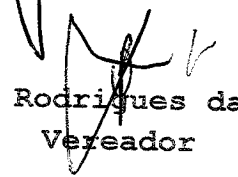
O Evento Guararema Cidade Natal recebe milhares de pessoas que procuram nossa Cidade para prestigiar as luzes de natal, conhecer nosso Município e passear pelos pontos turísticos. Sabemos que é o evento que mais atrai turistas e, sendo assim, aquece muito o comércio local.

A Maria Fumaça tem sido um atrativo a mais para Guararema, sendo um passeio encantador, o qual, na oportunidade de ser realizado no período noturno poderá proporcionar um movimento maior, tanto para os comerciantes da área Central, como para os que possuem estabelecimentos no Bairro de Luís Carlos.

Por tais motivos, visando proporcionar mais entretenimento para nossos munícipes e turistas, bem como aquecer ainda mais o comércio local, é que esperamos que possa a Administração Pública atender a presente Indicação.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.


José Francisco da Fonseca
Vereador


Odvane Rodrigues da Silva
Vereador